

do órgão GABLI/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSSTHRON - Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 942178, resolve:

Nº 774 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ARTHUR MACIEL MOTTA, matrícula nº 185210, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLI/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSSTHRON - Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 942179, resolve:

Nº 775 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RACHEL SANTANA DOURADO, matrícula nº 253150, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão COMDIR/SGSECR - Segunda-Secretaria, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/SGSUPL - Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 942185, resolve:

Nº 776 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MATEUS DE FREITAS SALES ARAÚJO, matrícula nº 345560, ocupante do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABLI/BLENIND - Bloco Parlamentar Senado Independente, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/PRVPRE - Primeira Vice-Presidência.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 942186, resolve:

Nº 777 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MARCELINO SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 355929, ocupante do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABLI/BLENIND - Bloco Parlamentar Senado Independente, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/PRVPRE - Primeira Vice-Presidência.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 942187, resolve:

Nº 778 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 369175, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor, a partir de 12/02/2021.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SEVERINO DUARTE AMARAL, Analista Judiciário, área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Gerente V, nível FC-5, na Coordenadoria de Auditoria em Governança e Finanças.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 17 de fevereiro de 2021, SEVERINO DUARTE AMARAL, Analista Judiciário, área Administrativa, Contabilidade, do encargo de substituto eventual do servidor Tiago Rodrigues Vieira Amâncio, Gerente V, nível FC-5, na Coordenadoria de Auditoria em Governança e Finanças.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar MARCO ANTÔNIO MIRANDA NETTO, Analista Judiciário, área Administrativa, Contabilidade, para exercer o encargo de substituto eventual do servidor Severino Duarte Amaral, Gerente V, nível FC-5, na Coordenadoria de Auditoria em Governança e Finanças.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCO ANTÔNIO MIRANDA NETTO, Analista Judiciário, área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Coordenadoria de Auditoria em Governança e Finanças.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 01457/2020, resolve:

PRORROGAR, Até 10 de março de 2022, a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, da servidora REJANE SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente II, código FC-2, no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Victor de Souto Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Por Indicação do Ministro Luis Felipe Salomão:

Art. 1º Fica designado Victor de Souto Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 6.054/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2022, a cessão da servidora MARA REGINA AMARAL STOLET, matrícula S032268, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria STJ/GP n. 45 de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 50, de forma que onde se lê "JORGE MUSSI", leia-se "HUMBERTO MARTINS".

SECRETARIA

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ASHTON BAÈRE DE ARAÚJO BAÊTA, matrícula S055489, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Triagem de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, na vaga decorrente da dispensa de Raphael Lourenço da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 46-CJF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n. 0004573-74.2020.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para compor grupo de trabalho para a proposição de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), no âmbito da Justiça Federal.

1. Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS - CJF;
2. Juiz Federal NEWTON PEREIRA RAMOS NETO - TRF 1º Região;
3. Juíza Federal PRISCILLA PEREIRA DA COSTA CORREA - TRF 2º Região;
4. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA - TRF 3º Região;
5. Juíza Federal ANA RAQUEL PINTO DE LIMA - TRF 4º Região;
6. Juíza Federal GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE - TRF 5º Região.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.163/2021-4, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. CRISTINA HELENA SCIARRA NONATO, companheira do ex-servidor Antônio Moreira, cód. 81125, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 7/12/2020, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cabendo à beneficiária 35% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

